



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 292/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORES LOTADOS NA
SECRETARIA DE FAZENDA E
FINANÇAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidores lotados na Secretaria
Municipal de Fazenda e Finanças abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
50.1	Elzanir Aparecida Borges	Oficial Administrativo	01/02/2017 à 31/01/2018	04/09/2023 à 13/09/2023
50.1	Elzanir Aparecida Borges	Oficial Administrativo	01/02/2018 à 31/01/2019	14/09/2023 à 03/10/2023
1468.1	Janaina Paula F. Chaves	Oficial Administrativo	01/03/2015 à 29/02/2016	05/09/2023 à 19/09/2023
1468.1	Janaina Paula F. Chaves	Oficial Administrativo	01/03/2016 à 29/02/2017	20/09/2023 à 04/10/2023
2984-1	José Junior Alves	Sec. Fazenda e Finanças	04/01/2022 à 03/01/2023	18/09/2023 à 29/09/2023
635.1	Katia Diniz Santos Spironelli	Oficial Administrativo	10/11/2018 à 09/11/2019	07/08/2023 à 21/08/2023

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Setembro de 2023.


JOSÉ JUNIOR ALVES
SECRETÁRIO DE FAZENDA E FINANÇAS



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA


MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL